



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N.º 24/2025
De 03 de janeiro de 2025.

**EXONERA TODAS AS GRATIFICAÇÕES E
FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
DIVINA PASTORA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, IZABEL
CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA**, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam destituídas todas as gratificações e funções
gratificadas dos servidores públicos municipais integrantes da estrutura
organizacional da Administração Direta do poder Executivo Municipal.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor imediatamente, retroagindo
seus efeitos até o dia 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em
contrário.

Artigo 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
ao 3º dia do mês de janeiro de 2025.

Izabel Cristina G. R. Vieira
Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal